



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, determinada pela Resolução nº 328/2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS**, conforme segue:

1. DATA / HORÁRIO

Data: 26/03/2017 (DOMINGO)

Horário de Abertura dos Portões: 12:30

Horário de Fechamento dos Portões: 13:30

Início das Provas: 14:00

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas serão realizadas em Curitiba, nos termos do item 1.10. do Edital de Abertura em Epígrafe.

2.2. O cartão de convocação para a prova contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, **a partir das 15 horas de 20/03/2017**, de acordo com o Edital de Abertura em epígrafe.

2.3. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para a prova. A data, o horário e o local da realização da prova serão disponibilizados conforme o subitem acima.

2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.5. Para as localidades com blocos/prédios os candidatos deverão chegar com a devida antecedência nos portões/portas dos respectivos blocos/prédio.

2.6. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões/portas do local específico de realização das provas.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte, de acordo com o item 8.7.2. do Edital de Abertura.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital de Abertura em epígrafe.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta **fabricada em material transparente** e **NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização das provas.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização da prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.3. A Polícia Científica do Estado do Paraná e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.4. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Carlos Alberto Peixoto Baptista
Presidente da Comissão de Concurso